



SEGUNDA ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 01/2025 – “*Altera dispositivo da Lei 1321/91, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Despacho/MG, bem como das Leis Municipais nº 2.740/2019, nº 2.349/2013, nº 2.350/2013, nº 2.351/2013 e nº 2.352/2013, e dá outras providências*”.

Solicitante: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Igor Soares

Trata-se de Projeto de Lei que traz alterações na Lei 1321/91, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Despacho/MG, bem como nas Leis Municipais nº 2.740/2019, nº 2.349/2013, nº 2.350/2013, nº 2.351/2013 e nº 2.352/2013 referentes à ampliação do prazo da licença-maternidade de 120 para 180 dias e mantendo a remuneração integral das servidoras em todo o período da licença maternidade.

Foi realizada inicialmente, uma análise contábil-financeira do PL 01/2025 e recomendado a solicitação de informações sobre a metodologia de cálculo utilizada na apuração do “*Valor Anual com Projeções*” apresentado pelo Poder Executivo para o valor anual estimado como resultado da ampliação dos 60 dias de licença maternidade das servidoras contratadas, demonstrando o cálculo da elevação do valor do custo inicialmente estimado em R\$ 125.376,00 para o valor final projetado de R\$ 218.212,75.

A informações acima mencionadas foram solicitadas através do Of.03/2025 DE 05/02/2025 do Vereador Igor Soares Silva - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final. Em resposta à solicitação, o Poder Executivo encaminhou, em 11/02/2025, o Of. nº 31/2025/GPFA com os anexos: Mem. nº0030/2025/SMA, planilha de cálculo de custos e Metodologia de Cálculo do impacto orçamentário e financeiro.

Com a inserção no processo do PL 01/2025, de **novo** demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, o valor do custo médio adicional da ampliação dos 60 dias da licença maternidade, por servidora, apresentado pelo poder executivo é :



IMPACTO APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO

Servidoras licenciadas e CUSTO nos últimos 3 anos			Média anual de servidoras licenciadas.	Média anual de CUSTO	Valor apresentado do IMPACTO para 2025	Valor apresentado do IMPACTO para 2026	Valor apresentado do IMPACTO para 2027
Efetivas	30	R\$ 170.520,00	10	R\$ 56.840,00	248.647,97	258.345,24	268.420,70
Contratadas	72	R\$ 376.128,00	24	R\$ 125.376,00			
		R\$ 546.648,00		R\$ 182.216,00			

CONCLUSÃO

Diante da apresentação, pelo Poder Executivo, de documentação solicitada, de acordo com a análise contábil – financeira, o PL 01/25 poderá prosseguir para os demais trâmites.

Bom Despacho, 11 de fevereiro de 2025.

Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil